

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Razão Social: Coordenadoria Ecumênica de Serviço - CESE

CNPJ: 13.589.270/0001-21

Endereço Completo: Rua da Graça, 150 – Graça – Salvador/BA – (71)2104.5457

I. APRESENTAÇÃO

A Coordenadoria Ecumênica de Serviço (CESE) é uma organização ecumênica composta por seis igrejas cristãs, fundada em 1973 como testemunho da unidade entre diferentes confissões religiosas para ser um serviço ecumênico pela redemocratização do país e para a defesa dos direitos humanos. Tem como missão fortalecer movimentos sociais, movimento ecumênico e inter-religioso, grupos populares e outras organizações, empenhadas nas lutas por transformações políticas, econômicas, sociais e ambientais que conduzam a estruturas em que prevaleça democracia com justiça na perspectiva dos direitos humanos e da integridade da casa comum.

Os públicos atendidos pela CESE são: populações indígenas, quilombolas e tradicionais, pequenos(as) produtores(as), agricultores(as) familiares, sem-terra, atingidos por grandes projetos, além de diversos grupos urbanos.

A abrangência de seu trabalho é nacional, com prioridade nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste, sendo que, para a Amazônia, tem um programa especial, com estratégias de atuação a serem consolidadas. A CESE tem como meta de longo prazo para sua atuação na Amazônia que povos indígenas, comunidades tradicionais, organizações baseadas na fé e organizações de povos de terreiro da região reforcem suas capacidades organizacionais e de gestão, tenham suas articulações regionais fortalecidas e contem com o compromisso estratégico de Igrejas e organismos ecumênicos para a defesa e promoção de seus direitos.

II. CONTEXTO

Nos últimos anos a CESE tem intensificado suas ações na Amazônia Brasileira, apoiando populações indígenas, quilombolas, extrativistas, ribeirinhos, povos da floresta, agricultores/as familiares, pescadores/as artesanais e atingidos/as por grandes projetos.

Sendo assim, tem estreitado sua relação com a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB), a maior organização regional indígena do Brasil, uma associação de direito privado e sem fins lucrativos, com sede em Manaus (AM), fundada em 19 de abril de 1989, que tem como missão defender os direitos à terra, saúde, educação, cultura e sustentabilidade dos povos e organizações indígenas, considerando a sua diversidade, e visando sua autonomia através de articulação e fortalecimento.

Com apoio do Fundo Amazônia/ BNDES e em parceria com a COIAB, a CESE executa, desde janeiro de 2024, o **Projeto Dabucury: Compartilhando Experiências e Fortalecendo a Gestão Etnoambiental nas Terras Indígenas da Amazônia Brasileira**. Este projeto tem a finalidade de apoiar projetos de gestão territorial e ambiental indígena por meio de chamadas públicas, serviços de apoio e capacitações, contribuindo para a consolidação das Terras Indígenas da Amazônia Legal e para a promoção de capacidades técnicas de organizações locais, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial Indígena (PNGATI).

Dentro do projeto previmos atividades ligada a comunicação estratégica, visando gerar maior visibilidade para as iniciativas e os conceitos indígenas de gestão ambiental e territorial, contribuindo para diminuir o preconceito e a discriminação. Os produtos e serviços relacionados à comunicação estratégica permitirão que ocorra um desejado fluxo de informação dentro e fora do universo indígena, e dessa forma comunicar, de forma interativa, os desafios globais do projeto, suas estratégias, seus marcos mais significativos e os resultados que serão gradualmente conquistados, assim como dará visibilidade às cosmovisões e conhecimentos indígenas, contribuindo para reduzir a discriminação sofrida por esses povos.

Neste sentido, buscamos uma assessoria que venha colaborar com esse processo estando na região norte, especialmente em Manaus/MA.

III. OBJETIVO

Contratação de pessoa jurídica (ME) especializada em Assessoria de Comunicação com experiência comprovada em trabalhos com povos indígenas, para elaboração de produtos de comunicação no âmbito do **Projeto Dabucury: “Compartilhando Experiências e Fortalecendo a Gestão Etnoambiental das Terras Indígenas da Amazônia Brasileira”**.

IV. PRINCIPAIS ATIVIDADES

- Participar de reuniões para encaminhamentos de demandas de comunicação do projeto com a CESE e COIAB;
- Apoiar o trabalho de diálogo e articulação da coordenação da Rede de Jovens Comunicadores/as da COIAB com a CESE;
- Apoiar no planejamento, organização e cobertura de ações do projeto (eventos e formações presenciais e online);
- Produzir materiais audiovisuais para site e redes sociais do projeto, CESE e COIAB;
- Elaborar conteúdos relativos ao projeto como manuais, informativos, apresentações, releases, gráficos entre outros;
- Apoiar a produção de relatórios parciais e finais de execução do projeto, com a descrição do status de implementação de atividades e entregas de produtos relacionados à comunicação.

V. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser prestados sob demanda, computando no máximo 30hs semanais, de forma híbrida (parte presencial e parte virtual). Serão acompanhados pela Coordenação de Comunicação da CESE com apoio da Gerência de Comunicação da COIAB.

O pagamento pelos serviços executados ao longo do período da contratação, serão realizados mensalmente pela CESE.

VI. REQUISITOS

- Pessoa jurídica com sede na cidade de Manaus/AM e disponibilidade para viagens;
- Experiência em elaboração de produtos de comunicação para diversas plataformas;
- Conhecimento prático nos softwares Word, Excel, PowerPoint e Canva;
- Pessoa responsável pelo acompanhamento da demanda deverá ter graduação ou cursos técnicos em comunicação, design ou áreas correlatas;
- Abordagem positiva à colaboração, incluindo fortes habilidades de facilitação com processos e trabalho de grupo;
- **Será um critério preferencial: Consultoria de pessoa indígena, com experiência de produção de comunicação no campo dos direitos humanos, direitos territoriais, questões socioambientais e Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI).**

VII. PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA

A proposta financeira da hora técnica deve ser enviada para o seguinte e-mail: dabucury@cese.org.br **até 02 de setembro de 2024**, às 23:59 e com o seguinte título no assunto: “**Contratação de pessoa jurídica para Assessoria de Comunicação**”

No ato de envio da proposta financeira o interessado deve anexar também os seguintes documentos:

- Portfólio;
- Cartão do CNPJ ativo;
- Nome completo, CPF, telefone com DDD e e-mail para contato do (da) sócio(a) responsável e /ou administrador (a) da pessoa jurídica.
- Carta de apresentação propondo-se à prestação de serviços ofertada e indicação de pelo menos 2 (duas) pessoas de referência com nome completo, organização, e-mail e telefone;

Todos os documentos devem ser encaminhados num único e-mail.

As propostas pré-selecionadas serão convidadas para reunião virtual. A divulgação do resultado final ocorrerá **a partir do dia 18/09/2024**.

As datas estão sujeitas a alteração e, neste caso, o/a candidato/a será avisado/a. A CESE entrará em contato com os/as prestadores/as de serviço selecionados/as por e-mail e/ou telefone.

VIII. DO CONTRATO E DO PRAZO

A prestação de serviços realizado pela pessoa jurídica será realizada durante o prazo de 180 dias a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado. A previsão de assinatura do contrato é setembro de 2024.

PROPOSTA FINANCEIRA

Preencher o orçamento da prestação de serviço com as informações abaixo em papel timbrado (se houver) e enviar por e-mail – dabucury@cese.org.br

EMPRESA / RAZÃO SOCIAL:

Endereço:

CNPJ:

NOME DO/A RESPONSÁVEL:

CPF do/a responsável:

Valor hora técnica:

Dados Bancários e Chave PIX:

Prazo de validade da proposta:

Telefone e e-mail para contato:

Informações adicionais (se houver):

Local e data:

Assinatura